PORTARIA Nº098, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA OS *PROFISSIONAIS* PARA CUMPRIR CARGA HORÁRIA NO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores como representantes Grupo Técnico Municipal – GTM, do Programa Primeira Infância Melhor, abaixo elencados:

- **Paula Manoela Batista Poletto**, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da **Secretaria Municipal de Saúde,**
- **Virgínia Schmitt**, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da **Secretaria Municipal de Educação,**
- **Kaena Farias de Almeida,** para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Lucena, 12 de março de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, interino.